

Moção nº 0078-2019

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, depois de ouvido em Plenário desta casa, sirvo-me deste para apresentar tal honraria ao Sra. Shirley Maria de Oliveira.

Justificativa: Sra. Shirley Maria de Oliveira, prestou inestimáveis serviços a cidade de Santa Luzia, que somados aos seus trabalhos desenvolvidos, legitimou-se a esta expressiva honraria, devendo ser reconhecido e regozijado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

Márcio Ferreira
Vereador